Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.C.S.ICN - 01084/2009**
PROCESSO TC/MS	:	08731/2001
PROTOCOLO	:	728017
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	GERALDO RESENDE PEREIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 2001
RELATOR	:	CONS.SUBS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A)	:	MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	ALTERAR O CONTRATO ORIGINAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 159.600,00

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do Termo Aditivo ao contrato/2001.

Publique-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2009

IRAN COELHO DAS NEVES

Conselheiro Substituto